



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO PEDROSA - GAB. 20



**EMENDA**

**EMENDA Nº \_\_\_\_\_ (Aditiva)**

**(Do BLOCO BRASÍLIA EM EVOLUÇÃO e outros)**

**Ao PROJETO DE LEI Nº 1.194, de 2020, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”.**

**Inclua-se o seguinte inciso XI no art. 19 do Projeto de Lei nº 1.194/2020.**

“Art. 19 ...

...

**XI – capitalização do Fundo Solidário Garantidor, de que trata o art. 73-A, da Lei Complementar nº 769, de 2008.”**

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem por finalidade incluir na previsão de discriminação em categorias de programação específicas as categorias destinadas ao Fundo Solidário Garantidor, de que trata o art. 73-A, da Lei Complementar nº 769, de 2008, a exemplo do que ocorre com a previsão para capitalização do Fundo Garantidor de Parcerias Públicos-Privadas – FGP.

Desse modo, apresentamos a presente emenda solicitando a aprovação pelos Nobres Parlamentares da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Sala das comissões em

**Deputado EDUARDO PEDROSA**

**Deputado DANIEL DONIZET**

**Deputado IOLANDO ALMEIDA**

Deputado JOÃO CARDOSO

Deputado REGINALDO SARDINHA

Deputado ROOSEVELT VILELA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 23/06/2020, às 09:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital**, em 23/06/2020, às 15:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Deputado(a) Distrital**, em 23/06/2020, às 15:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Deputado(a) Distrital**, em 23/06/2020, às 16:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0142692** Código CRC: **0906093A**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8202  
www.cl.df.gov.br - dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br

00001-00021392/2020-74

0142692v2